



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

LEI Nº 0114/2006

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA DO MUNICIPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 4.860,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta Reais), referente ao saldo disponível em banco e resto a receber do exercício financeiro de 2005 sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0500 – DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0502 – Divisão de Serviços Urbanos

1545100052.058 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública – Superávit Financeiro

Fonte: 3030 - Royalties e Outras Comp. Finan. Não Previd.-Exerc. Anterior

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 1190 R\$- 4.860,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos e restos a receber do exercício financeiro de 2005 sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte:

3030 - Royalties e Outras Comp. Finan. Não Previd.-Exerc. Anterior R\$ 4.860,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2.006.

ISADEL FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Ilustrado</i> em 19/05/06 ASSINATURA
